

A conferência da publicação deve ser feita na edição completa, que pode ser verificada por meio do QR-Code

**ESTADO - MATO GROSSO****SORRISO/MT****1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SORRISO**

EDITAL - Retificação Administrativa - Confrontante identificado em local incerto ou não sabido,
Art. 213 §3 da Lei n. 6.015/73 - Intimado(s): **EMILIO CARLOS KRIESER**

Haroldo Canavarros Serra, Registrador de Imóveis da Comarca de Sorriso - MT, na forma da lei. Faz saber a todos quanto este virem ou tiverem conhecimento que, pelo presente edital, de acordo com o art. 213, II, 3º da Lei 6.015/73, com a redação dada pela Lei 10.931 de 02.08.2004, que dispõe sobre a retificação de registro e dá outras providências, e em conformidade com o requerido por GABRIEL WITECK MARCHIORO, brasileiro, produtor rural, RG n.º 1795389-8-SSP-MT, CPF n.º ***.267.661-**, casado com DAIANE PREDIGER MARCHIORO, RG n.º 1714481-7-SSP-MT, CPF n.º ***.599.581-**, residentes na Rua das Hortênsias n.º 1174, Bairro Residencial Alphaville, Sorriso - MT, e LUANA WITECK MARCHIORO NASCIMENTO, brasileira, produtora rural, CNH n.º 04902966720 Detran MT, CPF n.º ***.267.651-**, casada com FABRICIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO, brasileiro, produtor rural, RG n.º 8.704.125-5-SSP-PR, CPF n.º ***.361.089-**, residentes na Rua das Petúncias n.º 09, Bairro Jardim Aurora, Sorriso - MT, interessados do imóvel rural situado na Gleba Rio Verde, município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com área de 117,8939 ha, matriculado sob nº 25403 do Livro 02-Registro Geral, neste Serviço de Registro de Imóveis, notifica, por não ter sido encontrado e estar em lugar incerto ou não sabido, EMILIO CARLOS KRIESER, confrontante do referido imóvel, para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestar-se no pedido de averbação de memorial descritivo georreferenciado e certificado pelo INCRA, protocolado sob n.º 304.941 em 29/04/2026. E para que se dê ampla publicidade deste fato, será o presente publicado por 02 (duas) vezes no Diário Registral do Registro de Imóveis do Brasil. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, e não havendo impugnação, far-se-á a averbação. Sorriso (MT), 01 de julho de 2026.

DIÁRIO REGISTRAL

Editora e jornalista responsável: Ana Luiza Purri (5.523/JJP)
Redação: Alexandre Magalhães (MG 04513 JP)

Matrícula 402, Livro B - 4º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo
Lei n. 6.015/73, art. 122. Lei n. 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei 9.514, art. 27, § 10.
Regulamentação: www.registrodeimoveis.org.br/orientacoes/editais-online